



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUIPE**

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000

Fone: (55) 3336-1325

E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

**ATA DE N.º03/2025-TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025 EM 14-01-2025**  
**03ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025-2028.**

**02ª – SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Ademir Sebastião Burmann, os vereadores, Joabel Zimmermann, Vilmar Fucilini, Arthur Carlos Trevisan, Leni Maria Duarte Cauduro, Dirceu José Daronco, Giovani Henrique Rieth, Marlon Alberto Dalla Corte, Wilson Ribeiro da Silveira. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos senhores vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após o Diretor Legislativo da casa, Cristiano Baggio, leu um trecho Bíblico, na sequência houve a apreciação da ata da sessão anterior aprovada por unanimidade. Logo após iniciou-se o espaço destinado ao Pequeno Expediente conforme ordem abaixo dos Vereadores; Dirceu José Daronco, Wilson Ribeiro da Silveira, Vilmar Fucilini, Marlon Alberto Dalla Corte, Giovani Henrique Rieth, Arthur Carlos Machado Trevisan, Leni Maria Duarte Cauduro, Joabel Zimmermann, Ademir Sebastião Burmann. Após, o Presidente retomou com apreciação e votação das matérias do dia. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO.** Projeto de lei nº 01/2025 Autoriza o poder executivo municipal a contratar para necessidade temporária, 01(um) fiscal sanitário, e da outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de lei nº 02/2025 Autoriza o poder executivo municipal a contratar para necessidade temporária, até 10(dez) Técnicos em enfermagem, e da outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** Projeto de lei nº 03/2025 Altera o artigo 39 da lei municipal nº 1.658/2010 – Plano de carreira de magistério, e da outras providências. **Projeto baixado para as comissões.** **PEDIDOS DO LEGISLATIVO.** Pedido de providência do vereador Marlon Alberto Dalla Corte (PP). Para que o poder público através do órgão competente realize a demarcação das faixas do asfalto de Santa Tereza. **Aprovado por unanimidade.** Pedido de indicação da bancada do Progressistas e do Republicanos. Para que a câmara municipal de vereadores transmita ao vivo, através da T.V câmara pelo Youtube, Facebook e Instagram, as sessões ordinárias. **Reprovado por 5 (cinco) votos contrários e 4(quatro) favoráveis.** Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando os Vereadores para a terceira sessão ordinária que será realizada em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Ademir Sebastião Burmann e secretariado pelo Vereador Dirceu José Daronco. Do que eu, Dirceu José Daronco determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será por mim assinada e pelo Senhor Presidente.

Dirceu José Daronco  
**Secretário**

Ademir Sebastião Burmann  
**Presidente**